

## PORTARIA Nº 1491, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria que nomeou JOÃO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Gestão de Dados Corporativos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.044478/2022-08-TJ,

## R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1163/2022-TJ, datado de 12 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 12 de agosto de 2022, que nomeou JOÃO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Gestão de Dados Corporativos, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1492, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia JOÃO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Gestão de Dados Corporativos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.044478/2022-08-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, CC o art. 3º da Resolução nº 43, de 27/07/2022, JOÃO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Gestão de Dados Corporativos, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente